



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 31/ 2020. mjose

DATA : 2020/04/02	
NIPG : 7872/19	DE : Técnica Superior
REGISTO (DOC.) : 2061	PARA : Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), - Aquisição de serviços de 220 horas de maquina de retroscavadora com operador, para dar apoio à reparação de roturas na rede de abastecimento de agua em Alfandega da Fé e condutas da esteveinha
PROCESSO : ----	

**DESPACHO :**

**Aprovo**

Eduardo Tayares em 02-04-2020

**PARECER :**

Pode o Srº Presidente aprovar o Projecto de decisão de adjudicação, supra referenciado.

Carla Victor em 02-04-2020

**SEGUIMENTO:**

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

**1.Decisão de abertura do procedimento por ajuste directo:** despacho superior de 18.02.2020.

**2.Entidade convidada a apresentar proposta:** através do email datado de 27/02/2020.

- Vitor Orlando Ferreira Gomes

**3.Período contratual:** 20 dias

**4.Preço base:** € 6.160,00 (seis mil cento e sessenta euros),sem IVA incluído;

**5.Proposta:** a entidade convidada apresentou a sua proposta, nos seguintes termos:

**Preço total proposto:** € 6.160,00 (seis mil cento e sessenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

**Nestes termos,**

•Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar o serviço acima referido,e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

**Propomos:**

1.Autorização para a realização da despesa total de no montante global de , € 6.160,00 (seis mil cento e sessenta euros),que para o efeito foi atribuído o respetivo nº de compromisso nº 328/2020, requisição 379/2020, com a classificação económica 0102 07010407, do plano plurianual de investimentos 2011/I/53.

2. Adjudicação dos serviços a:

Vitor Orlando Ferreira Gomes

NIF: 124 906 478

Rua 25 de abril nº270

5350-062 Alfândega da Fé

3.Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95ºdo CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

4. Foi já designado o trabalhador Nuno Miguel Jacinto, conforme despacho de 18.02.2020 (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar as horas apresentadas pelo prestador de serviços e submete-las superiormente para efeitos de processamentos dos pagamentos respectivos.

5. Notificação da decisão de adjudicação, para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

CONCLUSÃO :

À consideração superior

A Técnica Superior:



Maria José Costa

02-04-2020 M<sup>a</sup>Jose Costa